**INDICAÇÃO Nº /2021**

 Senhor Presidente,

Indico, nos termos do art. 152 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, que determine a Secretaria de Governo- SEGOV, por meio do secretário, Diego Galdino, que seja realizada a construção da Praça da Família no Município de Balsas- MA.

A presente solicitação tem como objetivo iniciar essa obra que tem um impacto social muito relevante, pois incentiva a integração, transformando a praça da Cohab deste município, em um espaço democrático de interação, lazer, convívio, com ambiente moderno, acessível, voltado para todas as idades e segmentos.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 25 DE MAIO DE 2021- DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO- DEPUTADO ESTADUAL**.**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

****

**Pará Figueiredo**

Deputado Estadual